



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **019** / DES, de 07 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 437.501/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/290, trecho PORTO ALEGRE - OSÓRIO, entre as estacas 1584 + 1,00 - 1598 + 18,00 no Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a FLORIAMPELO DE CASTRO LOUREIRO FILHO. E OUTROS.

*Hademar Ribeiro da Silva*  
HADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	52
de	17 3 77
<i>Venício Pedroni</i>	
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573	
So. RR. Sv. Pb. Cd. DPDD	